

**PORTARIA Nº 100 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Patrocínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecida a suspensão do expediente das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 31 de outubro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta  
Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza  
Vice Presidente

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
1º Secretário

Raquel Aparecida Rezende  
2º Secretário

Natanael Oliveira Diniz  
Tesoureiro